



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

LEI Nº 0615/2017.

[download](#) [Baixar Arquivo Completo](#)

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ubaporanga para o exercício financeiro de 2018.

A Câmara Municipal de Ubaporanga aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2018 no montante de R\$ 34.400.000,00 (trinta e quatro milhões e quatrocentos mil reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município, seus fundos e órgãos da Administração Pública Municipal direta.

Parágrafo único. Integram a presente Lei os seguintes quadros:

I - Quadro I - Receita orçamentária por categoria e fonte;

II - Quadro II - Despesa orçamentária por funções de governo;

III - Quadro III - Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;

IV - Quadro IV - Resumo das receitas e despesas por órgãos.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos suplementares, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) da receita prevista, conforme § 1º III do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

II – abrir créditos suplementares, utilizando-se a totalidade do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme § 1º I do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

III - abrir créditos suplementares, utilizando-se a totalidade do excesso de arrecadação, conforme § 1º II, §2º e §3º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

IV - utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

V- transferir saldo entre a destinação de recursos de uma mesma dotação orçamentária, respeitando a classificação prevista no Orçamento.

Art. 3º O Poder Executivo encaminhará mensalmente à Câmara Municipal os decretos utilizados para abertura de créditos adicionais baseados no artigo anterior.

Art. 4º Ficam criadas as seguintes dotações orçamentárias no Orçamento-Programa 2018 em conformidade com a emenda à Lei Orgânica Municipal 13/2014 – Art. 89-A:

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	09 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO	25 – ENERGIA
SUBFUNÇÃO	752- ENERGIA ELÉTRICA
PROGRAMA	0013 – INVESTIMENTO EM OBRAS E URBANISMO
PROJETO/ATIVIDADE	5.001 - EMENDA 01 – INSTALAÇÃO DE POSTES E LUMINÁRIAS BAIRRO DOS PEREIRAS EM SÃO JOSÉ DO BATATAL)
ELEMENTO DA DESPESA	449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE	-
VALOR	12.699,00

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04. SECRETARIA DE SAÚDE
SUBUNIDADE	04 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO	10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0009 – PRIORIDADE EM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	5.002 - EMENDA 02 - REFORMA DO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO EM SÃO JOSÉ DO BATATAL (CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE E DE UMA VARANDA, E OUTROS)
ELEMENTO DA DESPESA	449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE	SAÚDE
VALOR	12.699,00

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	09 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA	0005 – AMPLIAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	4.001 – EMENDA 03 - REPASSE PARA A APAE (CONSTRUÇÃO DA SEDE)

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

ELEMENTO DA DESPESA	339043 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
FONTE	ENSINO
VALOR	9.000,00

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	09 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0011 – ATENDIMENTO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE	4.002 – EMENDA 04 - REPASSE LAR ESPÍRITA MARIA DE NAZARÉ (MANUTENÇÃO)
ELEMENTO DA DESPESA	339043 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
FONTE	AS.SOC
VALOR	3.699,00

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04- SECRETARIA DE SAÚDE
SUBUNIDADE	04 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO	10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0009 – PRIORIDADE EM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	4.003- EMENDA 05 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E FISIOTERAPEUTAS, BEM COMO DEMAIS PROFISSIONAIS PARA PROGRAMA DE REABILITAÇÃO* *OBS: O PROGRAMA DE REABILITAÇÃO ENTRARÁ EM FUNCIONAMENTO EM UMA CLÍNICA DE REABILITAÇÃO QUE SERÁ CONSTRUÍDA, APÓS CESSÃO, ONDE HOJE É O ATUAL SALÃO DE EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA.
ELEMENTO DA DESPESA	339004 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE	SAÚDE
VALOR	12.699,00

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	09 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO	25 – ENERGIA
SUBFUNÇÃO	752- ENERGIA ELÉTRICA
PROGRAMA	0013 – INVESTIMENTO EM OBRAS E URBANISMO
PROJETO/ATIVIDADE	5.003 EMENDA 06 – INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA E LUMINÁRIAS NA RUA ARISTINO BRÁS, CENTRO.

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

ELEMENTO DESPESA	DA	449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE		-
VALOR		12.699,00

ÓRGÃO		02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE		04 – SECRETARIA DE SAÚDE
SUBUNIDADE		04 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO		10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO		301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA		0009 – PRIORIDADE EM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE		5.004 EMENDA 07 - CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA PARA ATENDIMENTO MÉDICO NA ACADEMIA DA SAÚDE, LOCALIZADA NA AV. PADRE RINO, CENTRO.
ELEMENTO DESPESA	DA	449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE		SAÚDE
VALOR		12.699,00

ÓRGÃO		02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE		09 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO		12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO		367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA		0005 – AMPLIAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE		4.004 - EMENDA 08 – REPASSE PARA A APAE (CONSTRUÇÃO DA SEDE)
ELEMENTO DESPESA	DA	339043 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
FONTE		ENSINO
VALOR		12.699,00

ÓRGÃO		02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE		04 – SECRETARIA DE SAÚDE
SUBUNIDADE		04 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO		10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO		301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA		0009 – PRIORIDADE EM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE		5.005 – EMENDA 09 – CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA PARA ATENDIMENTO MÉDICO NA ACADEMIA DA SAÚDE, LOCALIZADA NA AV. PADRE RINO, CENTRO.

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

ELEMENTO DESPESA	DA	449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE		SAÚDE
VALOR		12.699,00

ÓRGÃO		02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE		09 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO		25 – ENERGIA
SUBFUNÇÃO		752- ENERGIA ELÉTRICA
PROGRAMA		0013 – INVESTIMENTO EM OBRAS E URBANISMO
PROJETO/ATIVIDADE		5.006 - EMENDA 10 – INSTALAÇÃO DE POSTES E LUMINÁRIAS NO Córrego do Romão no Distrito de São Sebastião do Batatal.
ELEMENTO DESPESA	DA	449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE		-
VALOR		12.699,00

ÓRGÃO		02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE		04 – SECRETARIA DE SAÚDE
SUBUNIDADE		04 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO		10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO		301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA		0009 – PRIORIDADE EM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE		5.007- EMENDA 11 – REFORMA DO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO EM SÃO SEBASTIÃO DO BATATAL (CONSTRUÇÃO DE VARANDA E GARAGEM).
ELEMENTO DESPESA	DA	449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE		SAÚDE
VALOR		12.699,00

ÓRGÃO		02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE		04 – SECRETARIA DE SAÚDE
SUBUNIDADE		04 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO		10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO		301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA		0009 – PRIORIDADE EM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE		4.005 - EMENDA 12 – CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PSIQUIATRA PARA ATENDIMENTO NO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO.

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

ELEMENTO DESPESA	DA	339004 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE		SAÚDE
VALOR		12.699,00

ÓRGÃO		02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE		04 – SECRETARIA DE SAÚDE
SUBUNIDADE		04 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO		10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO		301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA		0009 – PRIORIDADE EM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE		4.006 - EMENDA 13 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E FISIOTERAPEUTAS, BEM COMO DEMAIS PROFISSIONAIS PARA PROGRAMA DE REABILITAÇÃO*. OBS.: O PROGRAMA DE REABILITAÇÃO ENTRARÁ EM FUNCIONAMENTO EM UMA CLÍNICA DE REABILITAÇÃO QUE SERÁ CONSTRUÍDA, APÓS CESSÃO, ONDE HOJE É O ATUAL SALÃO DE EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA.
ELEMENTO DESPESA	DA	339004 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE		SAÚDE
VALOR		12.699,00

ÓRGÃO		02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE		04 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO		12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO		367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA		0005 – AMPLIAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE		4.007- EMENDA 14 – REPASSE PARA A APAE (CONSTRUÇÃO DA SEDE).
ELEMENTO DESPESA	DA	339043 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
FONTE		ENSINO
VALOR		12.699,00

ÓRGÃO		02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE		04 – SECRETARIA DE SAÚDE
SUBUNIDADE		04 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO		10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO		301 – ATENÇÃO BÁSICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

PROGRAMA	0009 – PRIORIDADE EM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	4.008- EMENDA 15 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E FISIOTERAPEUTAS, BEM COMO DEMAIS PROFISSIONAIS PARA PROGRAMA DE REABILITAÇÃO*. *OBS.: O PROGRAMA DE REABILITAÇÃO ENTRARÁ EM FUNCIONAMENTO EM UMA CLÍNICA DE REABILITAÇÃO QUE SERÁ CONSTRUÍDA, APÓS CESSÃO, ONDE HOJE É O ATUAL SALÃO DE EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA.
ELEMENTO DA DESPESA	339004 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE	SAÚDE
VALOR	12.699,00

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	09 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA	0005 – AMPLIAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	4.009 - EMENDA 16 – REPASSE PARA A APAE (CONSTRUÇÃO DA SEDE)
ELEMENTO DA DESPESA	339043 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
FONTE	ENSINO
VALOR	9.000,00

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	09 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0011 – ATENDIMENTO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE	4.010- EMENDA 17 - REPASSE LAR ESPÍRITA MARIA DE NAZARÉ (MANUTENÇÃO).
ELEMENTO DA DESPESA	339043 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
FONTE	AS.SOC
VALOR	3.699,00

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04 – SECRETARIA DE SAÚDE
SUBUNIDADE	04 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

FUNÇÃO	10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0009 – PRIORIDADE EM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	4.011 - EMENDA 18 – CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E FISIOTERAPEUTAS, BEM COMO DEMAIS PROFISSIONAIS PARA PROGRAMA DE REABILITAÇÃO*. *OBS.: O PROGRAMA DE REABILITAÇÃO ENTRARÁ EM FUNCIONAMENTO EM UMA CLÍNICA DE REABILITAÇÃO QUE SERÁ CONSTRUÍDA, APÓS CESSÃO, ONDE HOJE É O ATUAL SALÃO DE EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA.
ELEMENTO DA DESPESA	339004 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE	SAÚDE
VALOR	12.699,00

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	09 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO	25 – ENERGIA
SUBFUNÇÃO	752- ENERGIA ELÉTRICA
PROGRAMA	0013 – INVESTIMENTO EM OBRAS E URBANISMO
PROJETO/ATIVIDADE	5.008 – EMENDA 19 – INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM POSTES
ELEMENTO DA DESPESA	449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE	-
VALOR	12.699,00

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04 – SECRETARIA DE SAÚDE
SUBUNIDADE	04 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO	10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0009 – PRIORIDADE EM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	4.012 - EMENDA 20 - EXAMES, CONSULTAS E CIRURGIAS
ELEMENTO DA DESPESA	339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE	SAÚDE
VALOR	12.699,00

